



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. ⁰⁸⁷_____/2020.

***“Passa a denominar-se Joaquim
Ferreira de Oliveira o seguimento da Via com
o mesmo nome situado no Bairro Goiás Parte
Alta”***

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua sem denominação localizada no Bairro Goiás Parte Alta com início na Faixa da Rede Ferroviária e término na Avenida das Palmeiras passa a denominar-se Joaquim Ferreira de Oliveira, sequencia da Via com a mesma denominação.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de agosto de 2020.


Sebastião Joaquim Vieira
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

A via em questão tem trazido vários transtornos aos moradores da localidade. A questão trata-se de uma rua em formato de “S” retangular que tem seu seguimento acompanhado pela Rua Joaquim Ferreira de Oliveira, mas com grande dificuldade de ser encontrada por diversos seguimentos e prestadores de serviços, causando transtornos aos moradores que precisam ter endereço fixo para suas atividades diárias.

A denominação da sequencia desta via resolverá o problema destas famílias que sofrem a mais de 20 anos com a falta de denominação da rua. (mapa anexo).

Conto com a colaboração de todos para apreciação e aprovação deste projeto.

